



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 022/2019**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, às 12h:30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados Portaria nº 4.100/2019, publicada em 12/02/2019, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 0100/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, para a o registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para realização de exames de ultrassom morfológico e doppler fetal, **de acordo com as especificações constantes no Anexo I no edital**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, **conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006**, conforme Edital datado em 11 de junho de 2019 e publicado em 14 de junho de 2019, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Na data e horário estabelecidos para realização do certame verificou-se que nenhuma empresa compareceu ao instrumento convocatório que regulamentava essa licitação. Sendo assim a pregoeira e equipe de apoio julgou o presente certame como licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio. Monte Belo, 28 de junho de 2019.


Pregoeira: Eliana Aparecida Rodrigues de Moura


Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva


Stela Cristina Teixeira de Faria Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:

Declaração de Licitação Deserta Pregão 022/2019

Declaro que a Licitação Pública, Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, foi julgada **DESERTA**, pois nenhuma empresa compareceu ao supracitado certame no horário pré-estabelecido no Instrumento convocatório que regulamentava essa Licitação. OBJETO: O registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para realização de exames de ultrassom morfológico e doppler fetal, **de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste edital**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

Monte Belo, 28 de junho de 2019.

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. N°:

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 100/2019
Pregão Presencial nº 022/2019

OBJETO: O registro de preços para futura e eventual contratação **EXCLUSIVA** de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para realização de exames de ultrassom morfológico e doppler fetal, **de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste edital**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

O Prefeito Municipal da cidade de Monte Belo - MG, Valdevino de Souza, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, **com fundamento na ausência de interesse das empresas em participar do certame, uma vez que na abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Pregoeira e sua equipe declarada deserta a licitação, fundamentada no inciso Art. 24, inciso V, 1ª parte da Lei nº 8.666/1993;**

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 022/2019, determinando à Pregoeira e sua equipe que se adquira o bem ou serviço, desde que sejam mantidas todas as condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios anteriores, como forma de preservar o princípio da impessoalidade.

Monte Belo, 28 de junho de 2.019.


Valdevino de Souza
Prefeito Municipal